



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 446/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - PE, o(a) servidor(a) FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a nº. 5.782, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

